



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ  
CGC (MF) 76 995 414/0001-60  
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
**85560-000 - Chopinzinho - Paraná**

DECRETO Nº 063/97 - DE 18 DE ABRIL DE 1997

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

## D E C R E T A :

Art. 1º - EXONERAR o funcionário municipal JOSÉ ARILDO DOS SANTOS, operador de máquina rodoviária, a pedido, de acordo com requerimento de adesão ao PDV - Pedido de Demissão Voluntária - Lei Municipal nº 1416/97, a partir de 18 de abril de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 18 de abril de 1997.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Em, 18 de abril de 1997.

  
Mariene Schneider  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão  
n.º 284 de 28/04/97, p.º 08